

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2652 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 21 – 05 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 178/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob nº 05-D, com área de 2.316,70M², Lote de Terras sob nº 05-E, com área de 2.665,42M², Lote de Terras sob nº 05-F, com área de 2.654,15M², Lote de Terras sob nº 05-G, com área de 2.115,20M², Lote de Terras sob nº 05-H, com área de 2.633,85M², Lote de Terras sob nº 05-I, com área de 2.622,57M², Lote de Terras sob nº 05-J, com área de 2.611,32M², Lote de Terras sob nº 05-K, com área de 2.600,04M², Lote de Terras sob nº 05-L, com área de 2.588,76M², Lote de Terras sob nº 05-M, com área de 2.570,96M², Lote de Terras sob nº 05-N, com área de 2.566,21M², passando para Lote de Terras sob nº 05-D/05-E/05-F/05-G/05-H/05-I/05-J/05-K/05-L/05-M/05-N, com área de 27.945,18M² situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** a **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob nº 05-D, com área de 2.316,70M², Lote de Terras sob nº 05-E, com área de 2.665,42M², Lote de Terras sob nº 05-F, com área de 2.654,15M², Lote de Terras sob nº 05-G, com área de 2.115,20M², Lote de Terras sob nº 05-H, com área de 2.633,85M², Lote de Terras sob nº 05-I, com área de 2.622,57M², Lote de Terras sob nº 05-J, com área de 2.611,32M², Lote de Terras sob nº 05-K, com área de 2.600,04M², Lote de Terras sob nº 05-L, com área de 2.588,76M², Lote de Terras sob nº 05-M, com área de 2.570,96M², Lote de Terras sob nº 05-N, com área de 2.566,21M², passando para Lote de Terras sob nº 05-D/05-E/05-F/05-G/05-H/05-I/05-J/05-K/05-L/05-M/05-N, com área de 27.945,18M² situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da empresa **EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 53.610.367/0001-93, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO,

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2652 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 21 – 05 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 179/2025

**Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Efetivo
para atuar perante a Junta Militar do Município de
Sabáudia-Pr**

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia-PR,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O contido na Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 21 de maio de 2025, a servidora pública municipal ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 964, inscrita no CPF nº **4.553.679**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no paço público Municipal, para exercer a função de Coordenadora da Junta de Serviço Militar - JSM nº 103ª, em conformidade a Lei Municipal nº 783/2023, anexo I e II.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os efeitos do Decreto nº 127/2023 e disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

EDSON
HUGO
MANUEIRA:0
3537950977

Digitally signed by EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
DN: cn=EDSON HUGO MANUEIRA, ou=Secretaria de Fazenda Pública do
Estado - PR, ou=PR, ou=BRASIL, ou=Internet
Serial Number, c=BR, ou=Internet
Serial Number, cn=EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Reason: I am the author of this
document.
Date: 2025.05.21 14:00:24 -0300
Full PDF Reader Version: 2.2.2.1.0

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2652 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 21 – 05 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

Considerando o contido na Lei Municipal nº 865/2024, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o contido no Decreto nº 002/2024, de 05 de janeiro de 2024,

Considerando o NÃO ATENDIMENTO da senhora Ana Francisca Pinhata-06º/suplente, realizado em 06/05/2025,

CONVOCAR

O candidato membro suplente do Conselho Tutelar, considerando o resultado da Eleição para o Conselho Tutelar do Município de Sabáudia promulgado através do Edital CMDCA nº 005/2023, a comparecer na Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 22/05/2025 à 28/05/2025, a fim de submeter ao processo de **posse**.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA ISABEL LAUREANO DA SILVA	07º - SUPLENTE

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-


KELLY LILIANE SCHIAVO DOS SANTOS
-Presidente do CMDCA-

"SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2652 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 21 – 05 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº212/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **JOSEMI DE OLIVEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº462, CPF:XXX.054.518-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**. Saindo no dia 21/05/2025 às 07:00h e retornando no mesmo dia às 14:00h. Com a finalidade de transportar a paciente **ELENILDI CRISTINA DOS SANTOS** ao Hospital Regional, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** – Placa: **BEW-8H92**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 21 de maio de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2652 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 21 – 05 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº213/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder a servidora **TAMIRES LOPES DOS SANTOS**, cargo: Chefe de Seção da Coordenadoria do Espaço Cidadão, comissionada, matrícula nº.: 951, CPF: XXX.643.549-XX, **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais). Que irá participar da “**CERIMÔNIA DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS ÀS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR**”, na cidade de **ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR** e “**REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA** em **CURITIBA-PR**. Meio de transporte **CHEVROLET/ONIX – Placa: RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 21 de maio de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2652 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 21 – 05 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº214/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **MARCELO PAULO DA SILVA**, cargo: Chefe de Seção de Patrimônio e Materiais, comissionado, matrícula nº.: 965, CPF: XXX.748.179-XX, **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais). Que irá participar da **"CERIMÔNIA DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS ÀS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR"**, na cidade de **ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR** e **"REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA em CURITIBA-PR**. Meio de transporte **CHEVROLET/ONIX – Placa: RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 21 de maio de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2652 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 21 – 05 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº215/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **AUDINEI CARLOS CAVALLI**, estatutário efetivo, matrícula nº.: 845, CPF: XXX.214.289-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de viagem a cidade de **CURITIBA-PR**. Com saída no dia 21/05/2025 às 22:00h e previsão de retorno para o dia 22/05/2025 às 22:30h. Tendo como finalidade transportar a paciente **CLEUDENICE EUZEBIO DA SILVA**, ao Hospital de Reabilitação do Paraná para retorno ambulatorial. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** - Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 21 de maio de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2652 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 21 – 05 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023

CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CREDENCIADA: **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ Nº: **33.458.003/0001-22**

OBJETO: PLANTÕES MÉDICOS (PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIGÉSIMO SEGUNDOTERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o a inclusão dos profissionais da saúde – Médicos, para viabilizar a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento acima citado, compondo o quadro de médicos da empresa, o qual segue abaixo:

Profissionais: LAURA LAVARIAS GESSNER – CRM: 59624/PR

TÁCIO ANTONIO FREITAS – CRM: 59718/PR

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o requerimento encaminhado pela Credenciada solicitando, a inclusão dos profissionais médicos acompanhado dos documentos do mesmo, os quais foram analisados e se encontram em conformidade com o exigido pelo edital, restando desta forma os profissionais acima citados, aptos a prestarem os serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, através das documentações acostadas, com fundamento no art. 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93, celebram por meio deste o presente Termo Aditivo.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 21 de maio de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2652 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 21 – 05 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro - Sabáudia
CEP: 86720-000 CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122
E-mail: Site: http://www.sabaudia.pr.gov.br/

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE Nr.: 14/2025

Processo Adm.: 28/2025

Data do Processo: 21/05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 28/2025
- b) Nr. Licitação: 14/2025 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 21/05/2025
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE DUPLA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/ REGIONAL SENDO ANTONY E GABRIEL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

Participante: AGROMUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE DUPLA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/ REGIONAL SENDO ANTONY E GABRIEL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 27/06/2025	1,000	SHOW	130.000,00	130.000,00

Total do Participante: 130.000,00

Total Geral: 130.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura	08.002.13.392.0013.2054.3.3.90.39.00	R\$ 130.000,00

Sabáudia, 21 de Maio de 2025.

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2652 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 21 – 05 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EDITAL DE NÃO ATENDIMENTO CONCURSO PÚBLICO 073/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

TORNA PÚBLICO:

O candidato relacionado abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2021 aberto pelo Edital nº 001/2021, homologado pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021 não foi nomeado, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: PSICOLOGO

NOME	CLASSIF	MOTIVO	SITUAÇÃO
ANA CLARA GONDO SARAN	14º	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

Este edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2021 aberto pelo Edital nº 001/2021, conforme classificação homologada pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

"SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2652 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 21 – 05 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 074/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONVOCAR

O candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, homologado pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021 a comparecerem à Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 22/05/2025 a 28/05/2025, a fim de submeter ao processo de admissão.

CARGO: PSICOLOGO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0038446	LILIANE MACHADO DOS REIS	15º

*****Candidato reposicionado ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória**

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade e histórico exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2652 – PÁG. 12 – QUARTA-FEIRA – 21 – 05 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Declaração de bens e valores/DIRPF (Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física);
- n) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- o) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Sabáudia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados acima.

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2652 – PÁG. 13 – QUARTA-FEIRA – 21 – 05 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 088/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

O candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 a comparecer na Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 22/05/2025 A 28/05/2025, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0040645	BEATRIZ PRADO DA SILVA DOMINGOS	6º

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0039011	LUCIANA VITORIA RIBEIRO DA SILVA	53º

CARGO: NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0040710	LAURA PAULINO MARDIGAN	2º

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade e histórico exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;

"SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2652 – PÁG. 14 – QUARTA-FEIRA – 21 – 05 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EDITAL DE NÃO ATENDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 087/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

TORNA PÚBLICO:

O candidato relacionado abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023 aberto pelo Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 não foi nomeado, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
REGIANA DE SOUZA DUBAS	05º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

CARGO: FONOAUDIOLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
LIGIA HALLANA KOSSE DA SILVA	02º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
BARBARA VALERIA DE SOUZA NASCIMENTO	01º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
ANA CAROLINA BATISTA	52º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

Este edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023 aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme classificação homologada pelos Editais nº 20.001/2023, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-
"SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ"